

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências torna público as Normas Complementares do Processo Seletivo – Ano Letivo 2015, aos candidatos a discente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências – Curso de Doutorado, através do endereço eletrônico: <http://www.pge.ufrpe.br>

1 – DA FINALIDADE E DO PÚBLICO ALVO

- a) O presente edital destina-se ao preenchimento de até 11 (onze) vagas disponíveis no Curso de Doutorado em Ensino de Ciências no segundo semestre letivo de 2015, sendo 01 (uma) **exclusiva** para Servidores, conforme determinado pela Resolução do CEPE nº 096/2015, em Anexo no site da PRPPG.
- b) As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas ao final do processo de seleção.
- c) A duração regular do Curso de Doutorado em Ensino de Ciências é de no mínimo 24 meses e no máximo 42 meses, e compreende a obtenção de 48 créditos obtidos em disciplinas, além da tese equivalente a 22 créditos, totalizando 70 créditos.

2 – INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online no período de 25 de maio a 15 de junho 2015. Para maiores detalhes ver Edital Geral da UFRPE na página <http://www.editais.prppg.ufrpe.br> para o segundo semestre de 2015.
- b) Além dos documentos obrigatórios indicados no item em 2 – DO ATO DA INSCRIÇÃO do Edital Geral da UFRPE – segundo semestre do Ano Letivo 2015/2015, os candidatos ao Doutorado **deverão submeter eletronicamente em PDF o Projeto de Pesquisa (no campo ANEXO 4) com tamanho máximo de 2MB. O Projeto de Pesquisa deverá ser estruturado com o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 30 (trinta) páginas. O projeto em questão deverá conter título, tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma e referências bibliográficas conforme as normas da ABNT, bem como a indicação de um possível orientador. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação do candidato.**
- c) A lista dos candidatos, que tiveram suas inscrições homologadas, será publicada na página do programa assegurando-se ao candidato o direito de recurso no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da divulgação, dirigido a Comissão de Seleção e Admissão que poderá reconsiderar ou não a decisão.
- d) A documentação comprobatória do Currículo Lattes deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato à Comissão de Seleção e Admissão no **dia e horário definido para defesa do seu projeto**. A não entrega da documentação implicará na desclassificação imediata do candidato.

3 – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO E ADMISSÃO PARA O DOUTORADO

Datas	Etapas do Concurso ao DOUTORADO	Horário
25 de maio a 15 de junho de 2015	Inscrições	
30 de junho de 2015	Homologação das inscrições	A partir das 17:00h
01, 02, 03, 06 e 07 de julho de 2015	Período para possíveis recursos a homologação das inscrições	
08 a 14 de julho de 2015	Etapa I – Análise dos projetos	
15 de julho de 2015	Divulgação dos aprovados na Etapa I	A partir das 17:00h
10, 17 e 20, 21 de julho de 2015	Período para possíveis recursos ao resultado da Etapa I	
23, 24, 27 e 28 de julho de 2015	Etapa II - Defesa do projeto e análise do perfil acadêmico do candidato	
30 de julho de 2015	Divulgação dos aprovados na Etapa II	A partir das 17:00h
31 de julho, 03 e 04 de agosto de 2015	Período para possíveis recursos ao resultado da Etapa II	
06 de agosto de 2015	III - Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira	14:00 h
10 de agosto de 2015	Divulgação do resultado final	A partir das 19:00h

5 – DAS ETAPAS DA SELEÇÃO E ADMISSÃO PARA O DOUTORADO

Etapa I – Análise do projeto (peso 2)

- a) A análise do projeto tem caráter eliminatório e será feita pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.
- b) O Projeto avaliado receberá nota de zero a dez, sendo considerados os seguintes critérios:

Critérios
a) adequação do mesmo a pelo menos uma linha de pesquisa do curso de mestrado ofertado pelo Programa.
b) disponibilidade de orientação dos professores do Programa credenciados no curso de mestrado.
c) pertinência da bibliografia quanto à fundamentação teórica, objeto de pesquisa, justificativa e problematização.
d) textualização da capacidade de uso do vernáculo com clareza e consistência.
e) apropriação do projeto pelo candidato.

Etapa II- Defesa do Projeto de Pesquisa e análise do perfil acadêmico (peso 5):

- a) A defesa do projeto de pesquisa e a análise do perfil acadêmico têm caráter eliminatório, podendo o candidato receber notas entre zero e dez, dependendo do atendimento aos critérios de avaliação definidos para essa etapa.
- b) A defesa do projeto consistirá em exposição oral pelo candidato de até 15 (quinze) minutos, seguida de arguição por até 15 (quinze) minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.
- c) São critérios para a análise da defesa projeto:

Critérios
a) conhecimento básico da fundamentação teórico-metodológica de tópicos envolvidos no projeto
b) consistência na apresentação da pesquisa proposta
c) demonstração de conhecimento da literatura e dos debates atuais da área
d) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico com relação à investigação pretendida
e) viabilidade de execução do projeto em 42 meses

- d) Para análise do perfil acadêmico do candidato serão considerados os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação máxima atribuída
a) graduação na área/ou áreas afins	(1,0)/(0,5)
b) mestrado <i>stricto sensu</i> na área/ou áreas afins	(2,0)/(1,0)
c) participação em Projetos de Pesquisa Acadêmica/ou Iniciação Científica/ ou Iniciação a Docência	(1,0)/(1,0)/(1,0)
d) experiência de docência nos níveis de ensino básico/ou superior	(1,5)/(1,5)
e) participação em atividades de formação docente/ou discente	(1,0)/(1,0)
f) participação em eventos científicos <u>com apresentação de trabalhos</u>	(1,5)
g) publicações (periódicos da área)/ anais de eventos	(2,0)/(1,0)

- e) A nota final nessa etapa será obtida, a partir da média aritmética, considerando as notas atribuídas aos itens c) e d).
- f) **A defesa do projeto de pesquisa será realizada** no bloco 1B do Departamento de Educação da UFRPE, conforme horários apresentados em forma impressa no mural do Programa e no site da PRPPG.

Etapa III- Provas de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira (peso 3):

- a) Deverão ser escolhidos 02 (dois) idiomas para realização das provas. As provas de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês) objetivam avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira, tem de caráter classificatório e terá duração de 2 (duas) horas para cada idioma.
- b) Poderá ser utilizado dicionário durante a prova.
- c) São critérios para avaliação da prova:

Crítérios	Pontuação máxima atribuída
a) demonstração de capacidade de compreensão do texto	(5,0)
b) a correção e coerência das respostas em português, dadas a questões formuladas a partir do objeto da prova de conhecimento de idioma	(5,0)

- d) Candidatos que já tenham feito uma prova de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira em período menor ou igual a 02 (dois) anos poderão solicitar dispensa da segunda prova para a seleção de doutorado do programa. O certificado ou declaração de realização do exame deverá conter a nota ou conceito aferido e ser anexado na solicitação apresentada.
- e) As provas de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira serão realizadas no dia **06 de agosto de 2015, das 14:00h às 18:00h**, no bloco 1B do Departamento de Educação da UFRPE nas salas divulgadas no mural do Programa

6 – RESULTADO

- a) Para fins de classificação, a média final do candidato será a média aritmética ponderada da primeira, segunda e terceira etapas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015.
- b) Os resultados de cada etapa e o resultado final serão afixados no formato impresso, no Quadro de Avisos na Secretaria do Programa, e disponibilizados no endereço eletrônico da PRPPG.

7 – VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

- a) Para o Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015, serão oferecidas, **11 (onze) vagas**, sendo uma exclusiva para Servidores, distribuídas nas Linhas de Pesquisa, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa credenciados ao curso de doutorado.
- b) A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente das médias obtidas pelo candidato dentro dos limites de vagas estabelecidas e conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa.

- c) Para efeitos de concessão de bolsa institucional do Programa, quando houver disponibilidade, será obedecida esta mesma lista.
- d) Na hipótese de vacância de uma ou mais vagas preenchidas no Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015, tanto por perda de direito à vaga, quanto por desistência anterior ao ato de matrícula, poderá(ao) ser chamado(s) o(s) candidato(s) remanescente(s), por ordem de classificação.

Linhas de Pesquisa:

IMPORTANTE: na inscrição indicar a linha usando apenas as seguintes palavras – FORMAÇÃO para linha I e PROCESSOS para linha II, devido ao limite do número de caracteres no campo em questão no sistema.

LINHA I - Formação de professores e construção de práticas docentes no ensino de ciências e matemática Esta linha de pesquisa visa investigar a formação inicial e continuada de professores de ciências (física, química e biologia) e matemática para os diversos níveis de ensino, considerando a perspectiva da identidade pessoal e profissional do docente, formada a partir dos diferentes saberes que constituem a docência, bem como questões teóricas e práticas que favorecem o fortalecimento da profissionalização do educador. Além disso, tem o objetivo de investigar práticas docentes em diferentes contextos culturais e em diferentes níveis da instituição escolar, analisando as especificidades de cada contexto e nível, assim como possíveis invariantes ligados à natureza do conteúdo disciplinar, aos saberes docentes utilizados em tais contextos, assim como às formas de apropriação de saberes pelos educandos.

LINHA II - Processos de construção de significados em ciências e matemática

Nesta linha de pesquisa serão analisadas criticamente bases teóricas que suportam propostas inovadoras no campo da didática das ciências e da matemática. Nesse sentido, serão investigadas estratégias de ensino-aprendizagem e materiais inovadores produzidos em situações planejadas com base em perspectivas de pesquisas atuais que orientam o ensino de ciências e matemática visando compreender fatores que favorecem o processo de construção de significados para os conceitos científicos, em salas de aula.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificado do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- b) Nas diversas etapas do Concurso cada membro da Comissão de Seleção e Admissão deverá fundamentar a nota que atribuir a cada candidato.
- c) É considerada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para a aprovação em cada uma das etapas do processo seletivo. A obtenção de nota menor do que 7,0 (sete) em qualquer das etapas eliminatória da seleção desclassificará o candidato.
- d) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no mural e na página eletrônica do Programa.

- e) Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos em 30 (trinta) dias a contar da divulgação do Resultado Final, após esse prazo eles serão destruídos.
- f) A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.
- g) A matrícula para os alunos do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências seguirá o calendário acadêmico da UFRPE.
- h) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo de Seleção.

Recife, 24 de maio de 2015.

Coordenação do Programa e Pós-Graduação em Ensino de Ciências - UFRPE